



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**  
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Administração:2017/2020

### **Lei Municipal nº 1.390/2020**

*“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Os Anexos do Quadro de Detalhamento de Despesas e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.317/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 20 de Novembro de 2020.

**José Lúcio Campos**  
Prefeito Municipal